PORTARIA Nº 3169/2015

Concede Férias Regulamentares a Maria Aparecida Armond de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Armond de Melo ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, no intervalo de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de abril de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal